

1. Condições gerais

1.1. A promoção "Brasil rumo ao hexa e Você rumo à estabilidade" é um incentivo e não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelo Gran Cursos; isto é, a promoção não é cumulativa com outras promoções realizadas.

1.2. Esta promoção é de caráter reservado, dedicada exclusivamente para as unidades do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Taguatinga e Ceilândia, com validade a partir das 00h do dia 10/06 até as 23h59 do dia 14 de julho de 2013.

2. Objeto

2.1. O presente regulamento tem por objeto regular as relações entre Gran Cursos e os alunos participantes desta promoção.

2.2. No ato da matrícula, **o aluno receberá desconto de até 60% (sessenta por cento), conforme indicado em informativo de cada produto participante.** A promoção consiste em conceder descontos nos cursos e produtos durante o período indicado no item 1.2.

2.2.1. O desconto de cada produto estará disponível no informativo de cada curso, sendo válido somente para matrícula realizada nas secretarias das unidades de Ceilândia, SIG e Taguatinga, e/ou por meio do site www.grancursos.com.br, não cumulativo com outros descontos e promoções.

2.2.2. Promoção válida para os produtos – Cursos Regulares, Faculdade dos Concursos, Gran Juris e Gran Cursos Online, para as unidades SIG, Taguatinga e Ceilândia, mediante pagamento à vista ou parcelado em até 10 vezes no cheque ou no cartão de crédito, respeitado o limite do parcelamento (informativo de cada curso). Não serão aceitos créditos (por quaisquer motivos).

2.2.3. Promoção também válida para livros e apostilas da Editora Gran Cursos. A aquisição das obras poderá ser feita apenas nas unidades do SIG, Ceilândia e Taguatinga, mediante o pagamento à vista e em espécie (desconto não cumulativo) ou por meio do site www.livrariagrancursos.com.br.

2.2.4. Promoção válida para os produtos da plataforma GRAN ONLINE, podendo ser adquirido por meio das secretárias das unidades SIG, Taguatinga e Ceilândia, ou através do site www.grancursosonline.com.br/, mediante o uso dos cupons indicados a seguir:

a) **CUPOM rumoaprovação 60:**

Exame da ordem em exercícios Gran Juris: <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-xiv-exame-de-ordem-exercicios>

Prefeitura do

Valparaíso: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/prefeitura%20do%20valparaiso>

Correios : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/correios>

Maratona de Exercícios : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/correios>

PM/PB : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/pm-pb-policia-militar-do-estado-da-paraiba-modulo-especial>

Auditor Controle Interno

: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/auditor%20controle%20interno>

b) CUPOM rumoaprovação30:

EBSERH: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/ebserh>
Gran Módulos: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/ebserh>
CNMP : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/cnmp>
Módulo Introdutório: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/modulo%20introdutorio>
TRF 4ª Região : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/Trf%204%C2%AA>
Polícia Federal : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/policia-federal-2014-agente-de-policia>
Polícia Civil Papiloscopista: <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/policia-civil-do-distrito-federal-papiloscopista>
Polícia Civil Agente: <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/policia-civil-sc-agente-de-policia-modulo-especial>
ABIN : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/abin>
Professor temporário: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/professor%20temporario>
Bombeiro: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/bombeiro>
PC/SC : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/policia-civil-sc-agente-de-policia-modulo-especial>
Gran tribunais : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-modulos-tribunais-do-trabalho-2014-area-administrativa> + <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-tribunais-2014-modulo-inicial-p-area-administrativa-nivel-medio-e-superior>
Polícia Civil/Bahia : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/policia-civil-bahia-perito-2014-conh-gerais-comuns-a-todos-os-cargos>
TJ/GO: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/tj%20go>

c) CUPOM rumoaprovação20:

INSS : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/inss>
PMERJ: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/pmerj>
SESIPE : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/sesipe>
TRF 1ª Região: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/trf%201%C2%AA>
Módulo Básico Jurídico: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/modulo%20basico%20juridico>
CUPOM rumoaprovação40:
PM/DF : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/pmdf>
PG-DF : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/pgdf>
ANTAQ: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/antag>
DPU : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/dpu>
STJ : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/stj>
TJ/SP : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/tj-sp-escrevente-tecnico-judiciario>
MPU: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/mpu>
Gran Diplomata: <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/gran%20diplomata>
Delegado da PC : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-delegado-da-policia-civil-do-distrito-federal-2014>

d) CUPOM rumoaprovação50:

Banco do Brasil : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/banco%20do%20brasil>
BRB : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/brb-escrituario>
CEF : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/cef>
Gran Juris Analista Judiciário : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-analista-judiciario-para-tribunais-regionais-do-trabalho>
SEJUS : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/sejus>

e) CUPOM rumoaprovação10:

Analista CNMP : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-conselho-nacional-do-ministerio-publico-cnmp-2014>
Procurador do Estado do Piauí : <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-procuradoria-geral-do-estado-do-piaui-2014>

Tribunais Regionais do trabalho: <http://grancursosonline.com.br/cursos/por-pacote/gran-juris-analista-judiciario-para-tribunais-regionais-do-trabalho>

f) **CUPOM rumoaprovaçao35:**

ANATEL : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/anatel>

g) **CUPOM rumoaosuccesso20:**

FACON : <http://grancursosonline.com.br/pesquisa/faculdade%20dos%20concursos>

h) **CUPOM rumoaosuccesso25:**

Cursos por matéria on line: <http://www.grancursosonline.com.br/pesquisa-filtro/por-materia/cupom/rumoaosuccesso25>

2.3. A promoção não está vinculada a qualquer outra promoção ou desconto disponibilizado pelo Gran Cursos, uma vez que o cliente receberá o desconto sobre o valor normal da tabela dos cursos, ou seja, o valor correspondente ao aluno novo.

2.4. Não participam dessa promoção os cursos: a) Pós-graduação b) Gran Dicas c) Gran Diplomata d) Plêiades e) Aulões f) Luaula;

2.5. A promoção não é válida para alunos que queiram se matricular em turmas que já se inscreveram, pois, neste caso, a matrícula será realizada sem o desconto provido por esta promoção.

2.6. O aluno poderá doar um agasalho, o qual será destinado a entidades filantrópicas.

3. Abrangência

3.1. A promoção é individual e intransferível e está vinculada ao período indicado no item 1.2, por meio do qual o participante realizará sua matrícula, sendo vedado ao participante qualquer tipo de comercialização. O participante que comercializar e/ou ceder ou, ainda, que tentar comercializar e/ou ceder sua matrícula perderá, de pleno direito, seus benefícios a que eventualmente fizer jus, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

3.2. Para aderir à promoção, o aluno deverá efetuar matrícula nas secretarias do Gran Cursos do SIG, Ceilândia e Taguatinga, devendo preencher as exigências administrativas e regulamentares da instituição, no ato da matrícula, sob pena de perder o benefício, não cabendo reclamação ou indenização judicial ou extrajudicial.

3.2.1. Não serão considerados para efeitos desta promoção os cursos cancelados, aproveitamento de créditos ou com pedidos de crédito (por quaisquer motivos); e ainda os cursos gratuitos (concursos de bolsas, dependentes de professores, permutas etc.). A promoção apenas valerá para matrículas integrais, concluídas no período indicado e qualquer desconto implicará desconsideração da presente promoção.

3.2.2. Para poder participar da promoção, é necessário que os participantes estejam ADIMPLENTES para realizar as interatividades da promoção.

3.3. Caso a turma seja cancelada por falta de quórum, por lançamento ou publicação de edital, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Gran Cursos, o cliente perderá o benefício da promoção.

Portanto, para os clientes que se matricularem em turmas previstas, haverá o risco de perda do benefício da promoção, não cabendo qualquer exigência de indenização e/ou compensação.

3.4. A matrícula no curso escolhido possui caráter definitivo, sendo vedada a transferência posterior a outro curso.

4. Considerações Gerais

4.1. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar do programa os funcionários do Gran Cursos direta ou indiretamente envolvidos na sua organização.

4.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente ligado à utilização dos serviços participantes do programa, serão tornadas nulas todas as participações que dela tenham se utilizado.

4.3. O Gran Cursos se reserva ao direito de estabelecer promoções e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado e pode cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.4. A empresa poderá suspender, sem aviso prévio, em qualquer data, o processo de novo aluno, bem como o de extinguir a própria promoção, assegurando-se, porém, aos que já estiverem matriculados, os benefícios já adquiridos, desde que o participante detenha, até a extinção da promoção, as condições exigidas pelo Gran Cursos para a utilização da promoção, respeitadas as regras previstas neste regulamento.

4.5. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista da premiação.

4.6. O grupo Gran Cursos não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida ou não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da matrícula. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição com a devida antecedência, a partir das 00h do dia 10/06 até as 23h59 do dia 14 de julho de 2013.

4.8. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento.

4.9. Os assuntos omissos, não previstos neste regulamento, serão deliberados única e exclusivamente pela diretoria do Gran Cursos.